



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

## DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº1632/05, Lei Municipal nº1633/05, Lei Municipal nº1634/05 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS** do Concurso para Emprego Público, sob o Regime Celetista, do Concurso Público nº 03/2016, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Comunicamos que a partir **das 08h do dia 24/05/2016 às 23h59 do dia 25/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **22/05/2016**.

I - Dispõe no Edital de Edital nº 03/2016, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

**15.3** Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**15.4** Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "b" do subitem 15.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

**15.5** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

**Art. 2º** Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir **do dia 23/05/2016 às 23h59 do dia 25/05/2016**.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 23 de maio de 2016.

**GERSON ZANUSO**  
Prefeito Municipal